CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o **Projeto de Lei n.º 784, de 2019.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, e após ouvir o Plenário, a realização de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o **Projeto de Lei n.º 784, de 2019**, que dispõe sobre a criação, gestão e manejo de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, com as participações dos seguintes convidados:

- LUCIO FLAVO MARINI ADORNO – Presidente da Confederação Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (CNRPPN);

- HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA – Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;

- MUNI LOURENÇO SILVA JÚNIOR – Presidente da Comissão Nacional de Meio Ambiente da Confederação Nacional da Agricultura;

- MARCIA HIROTA – Diretora Executiva da SOS Mata Atlântica; e,

- MAURICIO VOIVODIC – Diretor Executivo do WWF Brasil.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Confederação Nacional das RPPNs (CNRPPN), existem hoje no Brasil aproximadamente 1.504 Reservas Particulares do Patrimônio Natural, que ocupam 776 mil hectares. O número de RPPNs tende a crescer com o tempo, pois há um interesse cada vez maior de proprietários em deixar um legado de natureza preservada para as gerações futuras.

A RPPN é importante por diversos motivos: amplia as áreas protegidas no País; tem caráter voluntário da iniciativa privada; tem caráter perpétuo; contribui para a proteção da biodiversidade; permite a preservação de espécies raras ou endêmicas; é um espaço permanente de pesquisa e de educação ambiental; preserva os recursos hídricos e os serviços ambientais etc.

Entretanto, o Estado deveria apoiar e valorizar de forma mais eficaz esse tipo de iniciativa. Mas não é o que ocorre. Hoje, somente proprietários envolvidos com a questão ambiental decidem por criar uma RPPN. Não existe estímulo para que o proprietário preserve uma parte da sua terra. Quem pretende criar RPPN ouve conselhos para que desista da ideia, sob o argumento de que esse tipo de unidade de conservação “não dá lucro nenhum”. Embora a RPPN seja extremamente positiva para toda a sociedade, na medida em que preserva as florestas, os animais, as fontes de água e a qualidade de vida, é preciso oferecer benefícios mais visíveis e atraentes para promover a sua criação.

Portanto, devido à importância desse assunto para fazendeiros, agricultores e ambientalistas, é que estou apresentando este requerimento para que possamos debater, em conjunto com os Membros das CAPADR e CMADS, e alguns especialistas sobre a criação, gestão e manejo de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN. Por este motivo, solicito o apoio dos ilustres Pares na sua aprovação.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP

RSFarias